



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Processo SGPe 25087/2025

I – INFORMAÇÕES GERAIS

1. Equipe de Planejamento

Nome	Cargo/função	Matrícula	E-mail
Enore Crippa	Diretor	740.143-4-01	enore.crippa@sea.sc.gov.br
Leandro José João	Coordenador	726.025-3-01	leandro.joao@sea.sc.gov.br
Maria Elisa Farias	Gerente	387.813-9-01	maria.farias@sea.sc.gov.br

II – DIAGNÓSTICO SITUAÇÃO ATUAL

2. Descrição do problema a ser resolvido ou da necessidade apresentada (art. 18, § 1º, I, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Como é de conhecimento, a Secretaria de Estado da Administração, por meio de sua Diretoria do Plano de saúde dos Servidores, é gestora do Plano SC Saúde, cujos segurados são servidores públicos estaduais e seus dependentes, somando mais de 200.000 (duzentas mil) vidas.

Atualmente o SC Saúde possui contratos para execução de 3 (três) importantes processos: (I) sustentação, manutenção corretiva, suporte, evolução e treinamentos relativos ao Sistema de Gestão do Plano SC Saúde, (II) serviços de atendimento e agendamento por meio presencial, virtual e teleatendimento; suporte de gestão da rede credenciada e nos cadastros dos serviços de saúde; desenvolver e implantar programas de prevenção de doenças e promoção da saúde; desenvolver, implantar e fazer a manutenção dos indicadores de gestão de custos

Assistenciais e por último (II) este de regulação, auditoria e controle de serviços de assistência médico-hospitalar e serviços atuariais na gestão de benefícios.

Este último processo atualmente está sob responsabilidade de uma empresa que está com vigência de contrato de 02/07/2021 à 02/07/2026. Desta forma, devido ao findar deste contrato faz necessário a abertura de um novo processo de licitação para contratação de empresa que assumirá tal demanda.

A contratação de uma empresa especializada em regulação, auditoria, controle de serviços médico-hospitalares e serviços atuariais é **essencial e inadiável** para a continuidade da gestão eficaz e sustentável dos segurados do Plano SC Saúde. Esta necessidade é ainda mais crítica diante do **vencimento do contrato atual** e da **insuficiência de recursos humanos internos** para suprir tais demandas, já que a gestão de um plano de saúde exige expertise técnica altamente especializada e recursos humanos dedicados para lidar com a complexidade do setor.

3. Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras (art. 18, § 1º, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A consonância com Plano de Contratações Anual será informada pela SEA/DIAF em momento posterior e acostada nos autos deste processo, uma vez que a referida contratação será executada a partir de 2026, e o PCA de 2026 encontra-se em fase de elaboração.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



4. Descrição dos requisitos da potencial contratação (art. 18, § 1º, III, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

- **Requisitos Necessários:**

- Comprovação de, no mínimo, 3 (três) anos de experiência na prestação de serviços correlatos à regulação, auditoria, controle de despesas médico-hospitalares e consultoria atuarial em planos de saúde suplementar ou regimes próprios de assistência à saúde.
- Disponibilizar equipe qualificada tecnicamente para desenvolver todas as atividades contratadas
- Ter equipe multidisciplinar composta por profissionais com formação e registro nos respectivos conselhos de classe, tais como: médicos auditores, enfermeiros auditores, técnicos de enfermagem, técnicos em contabilidade, contadores, atuários (com registro no IBA – Instituto Brasileiro de Atuária), entre outros necessários para desenvolver as atividades descritas no Termo de Referência;
- Ter equipe para analisar pagamentos de prestadores de serviço, assim como regras contábeis pertinentes a cada serviço executado;
- Apresentar atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
- Cumprir com a legislação de proteção de dados pessoais (LGPD), com adoção de medidas de segurança da informação.
- Ter equipe disponível para trabalhar remotamente e presencialmente, conforme necessidade do contratante.
- Observar as normas legais e regulamentares aplicáveis ao Plano SC Saúde
- Apresentar Plano de Trabalho detalhado com metodologia de execução, cronograma e indicadores de desempenho.
 - **Padrões mínimos de qualidade**
 - comprovante de capacidade técnica de execução de serviços compatíveis em complexidade com o objeto do edital
 - comprovante de capacidade técnica de experiência em auditoria e regulação médico-hospitalar
 - comprovante de capacidade técnica de experiência em atuária aplicada a planos de saúde.
 - atender aos prazos de SLAs previstos em edital e demais estipulados nas demandas internas dos gestores do Plano SC Saúde
 - profissionais qualificados tecnicamente para atender as demandas do edital
- **Qual a duração do contrato**
- O contrato terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses admitindo-se a prorrogação por até 120 (cento e vinte) meses, desde que demonstrada a vantajosidade, a ausência de infrações contratuais e a continuidade da necessidade observando o limite legal.

5. Estimativas das quantidades para contratação, acompanhadas de memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte (considerar interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala) (art. 18, § 1º, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



ITEM	CÓDIGO NUC	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	500860022	REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE	SEGURADO/VIDA	300.000
2	500860022	CENTRAL DE AUTORIZAÇÕES	SEGURADO/VIDA	
3	500270003	AUDITORIA INTERNA	SEGURADO/VIDA	
4	500270006	AUDITORIA EXTERNA	SEGURADO/VIDA	
5	500860022	PROCESSAMENTO DE CONTAS MÉDICO-HOSPITALARES	SEGURADO/VIDA	
6	500860022	PROCESSAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO E COBRANÇAS INDEVIDAS	SEGURADO/VIDA	
7	500860022	SERVIÇOS ATUARIAIS	SEGURADO/VIDA	

A estimativa baseia-se no número de vidas atualmente ativas no Plano SC Saúde, acrescidas de previsão de incremento conforme última alteração da Lei nº 306 de 21 de novembro de 2005 que autoriza o fornecimento de assistência à saúde aos empregados públicos ativos e inativos de empresas públicas e sociedades de economia mista em funcionamento ou encerradas nas quais o Estado de Santa Catarina detenha ou tenha detido participação acionária.

III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

6. Levantamento mercadológico (que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar) (art. 18, § 1º, V, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Para atender às necessidades de **Regulação, Auditoria, Processamento de Contas e Serviços Atuariais** para o Plano SC Saúde, uma das alternativas possíveis de execução é a **por Meios Próprios (Equipe Própria), ou seja**, formação de uma estrutura permanente dentro do quadro de servidores da contratante.

Embora a solução por meios próprios seja, em tese, uma alternativa, sua implementação e manutenção são consideradas **inviáveis técnica e economicamente** para o atendimento integral e eficiente do objeto, pelos seguintes motivos:

A. Inviabilidade Técnica e de Expertise

O objeto exige a atuação coordenada e contínua de um **corpo técnico altamente especializado e multidisciplinar**, composto por: Atuários com registro no IBA, Médicos Auditores com experiência em regulação de alta complexidade, Enfermeiros Auditores, equipe multidisciplinar e equipe especializada em Processamento de Contas e Legislação de Saúde Suplementar.

- **Necessidade de Contratação Imediata de Alto Know-how:** A formação de uma equipe própria exigiria a realização de **concurso público** ou a **requalificação massiva** de servidores atuais. O processo de concurso

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



é moroso e não garante a atração de profissionais com o *know-how* específico de **gestão de riscos atuariais e auditoria de OPME** em larga escala, que é o cerne do serviço.

- **Volatilidade da Demanda:** Os serviços de regulação e auditoria exigem flexibilidade na alocação de pessoal conforme o volume de sinistros. Uma equipe própria rígida, dimensionada para o pico de demanda, geraria ociosidade em períodos de menor sinistralidade ou, inversamente, incapacidade de resposta em momentos críticos.

B. Inviabilidade Econômica e Custo de Oportunidade

Embora seja complexa a estimativa precisa do custo direto (salários, encargos, benefícios) da Equipe Própria sem um levantamento detalhado de cargos e salários, a análise econômica demonstra a inviabilidade por meio dos **custos indiretos e de oportunidade:**

Por todos os fatores expostos, a **Execução por Meios Próprios** é rejeitada por apresentar **inviabilidade técnica** (ausência de *know-how* disponível no tempo e na qualidade exigidos) e **inviabilidade econômica** (altíssimos custos de recrutamento e infraestrutura), não configurando a solução mais vantajosa para a Administração Pública.

Então, em atendimento ao disposto no Art. 5º, inciso I, da IN 09/2024, que dispõe sobre procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Estadual, a qual informa sobre a necessidade de preços para fins de determinação do preço estimado em processo licitatório para a aquisição e contratação de serviços, segue abaixo a caracterização de outras fontes consultadas:

- **Contratações Similares:** devido a complexidade do objeto e o mesmo ser destinado ao atendimentos dos servidores do Estado, portanto caracterizando objeto único e exclusivo, não foram encontradas propostas similares em contratações de outros órgãos públicos do Estado de Santa Catarina
- **Banco de Preços e Portal de Compras:** Foram realizados comparativos entre propostas de objetos semelhantes, conforme consta informações abaixo:

Para todos os itens constantes no objeto do contrato, verificou-se dificuldades nas pesquisas para comparação de banco de preços, visto que trata-se de objeto complexo, sendo necessária pesquisa detalhada e individualizada dos requisitos do objeto do contrato para sua adequada cotação. Nos filtros de busca realizou-se as mais diversas formas de pesquisa, tais como: “processamento de contas médicas”, “regulação de plano de saúde”, “regulação de procedimento de saúde”, “regulação de contas médicas”, “gestão de plano de saúde” e “auditoria de contas médicas”, sem sucesso no resultado encontrado, conforme prints abaixo. Observa-se que os resultados encontrados em algumas pesquisas não condizem com o objeto que a ser contratado.

1 - Pesquisa realizada com filtro de “Processamento de Contas Médicas”

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Cotação Rápida
Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Não se aplica

processamento de contas médicas

Último ano

Regiões e Estados

Q PESQUISAR

Apenas o termo digitado Todos Materiais Serviços

Hi Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

PRÓXIMA ETAPA →

Principais Resultados Compras Governamentais Outros Empresas Públicas Cotação Fornecedor Preços Complementares

Filtro Avançado Foram encontrados 3 itens para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar Complementar Desalada / Corvulina - Campo Operatório Neo Estéril Com Fio Radiopaco 23 X 25Cm Com 50 Un Compressa Para Campo Operatório Com Fio Radiopaco F Não Estéril, Composto De Quatro Camadas De Gaze Sobreposta, Confeccionada Com Fios 100% Algodão Com Caduça, Medindo 23 Cm X 25 Cm. O Produto Deverá Ser Altamente Absorvente, Isento De Substâncias...	1480 UN	SC	13/01/23	R\$ 34,43	7
Medicina Trabalho - Perícia Serviço Médico / Engenharia - Dimensionamento De Cipa Por Unidade E Local; Dimensionamento De Cipa Por Unidade E Local; Realização, Acompanhamento E Assessoria Às Quarentas Relacionadas Ao Processo Eleitoral; Acompanhamento Da Eleição; Treinamento Da Comissão Interna De Prevenção De Acidentes, Dos Membros Eleitos E Designados; Elaborar O Ppp De Acordo Com O Histórico...	1 UNIDADE	PR	02/08/24	R\$ 12.845,00	16
Pesquisa / Estudo De Dados Estatísticos - Prestação De Serviço De Pesquisa De Opinião Pública Dos Médicos Insritos No Estado Da Bahia Para Estimar A Satisfação E A Imagem Da Cremeh, Com O Objetivo De Avaliar Itens Como Grau De Satisfação Dos Médicos Jurisdicionados Ao Conselho, O Grau De Informação Sobre O Processo De Adaptação Conselho; Bem Como A Qualidade Os Prestação Dos Serviços E Nível De...	1 UN	BA	18/09/24	R\$ 174.750,00	16

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA & TERMO DE REFERÊNCIA
Transforme demandas públicas em resultados reais

PARTICIPE DO NOVO TREINAMENTO!
DIA: 03/06
LOCAL: 09:00

Inscreva-se agora e eleve o padrão das suas contratações!
INSCRIÇÕES ABERTAS

10:21
23/05/2025

2 - Pesquisa realizada com filtro de “Regulação de Plano de Saúde”

Cotação Rápida
Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Não se aplica

regulação de plano de saúde

Último ano

Regiões e Estados

Q PESQUISAR

Apenas o termo digitado Todos Materiais Serviços

Hi Mais Filtros

Resultados da Pesquisa

NENHUM RESULTADO ENCONTRADO
Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA & TERMO DE REFERÊNCIA
Transforme demandas públicas em resultados reais

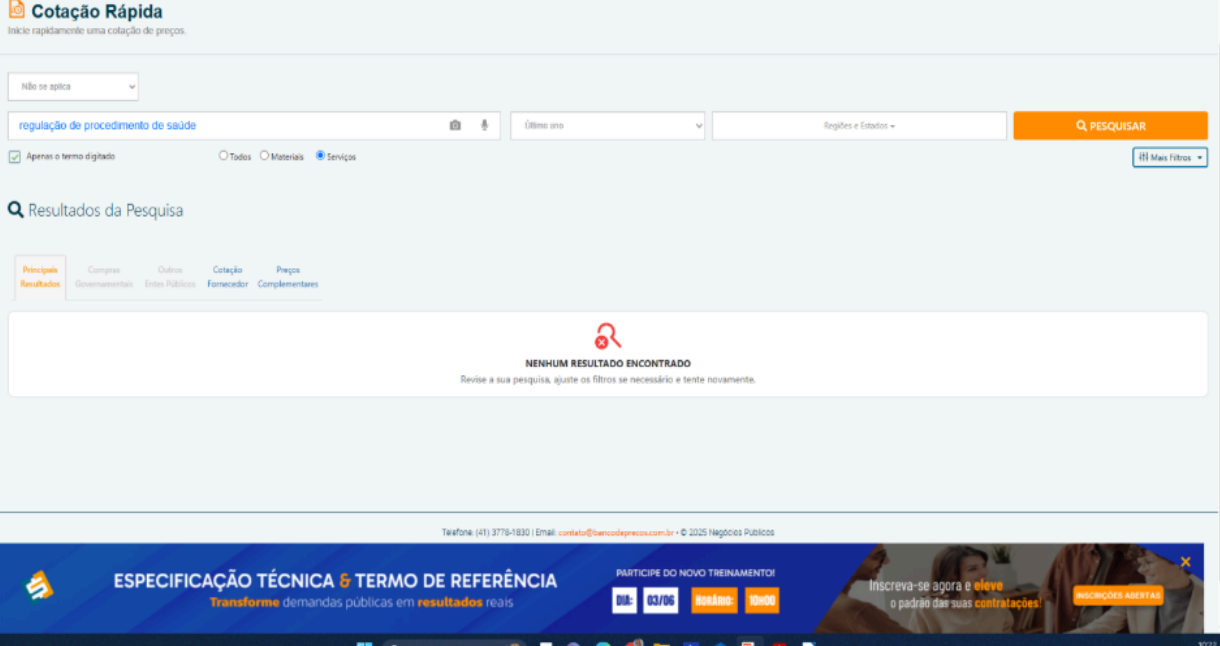
PARTICIPE DO NOVO TREINAMENTO!
DIA: 03/06
LOCAL: 09:00

Inscreva-se agora e eleve o padrão das suas contratações!
INSCRIÇÕES ABERTAS

10:21
23/05/2025

3 - Pesquisa realizada com filtro de “Regulação de Procedimento de Saúde”

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Cotação Rápida
Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Não se aplica

regulação de procedimento de saúde

Último ano

Regiões e Estados

PESQUISAR

Apenas o termo digitado Todos Materiais Serviços

Resultados da Pesquisa

Principais Resultados Compras Governamentais Outros Entes Públicos Cotação Fornecedor Preços Complementares

NENHUM RESULTADO ENCONTRADO
Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@encodaprecos.com.br | © 2025 Negócios Públicos

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 6 TERMO DE REFERÊNCIA
Transforme demandas públicas em resultados reais

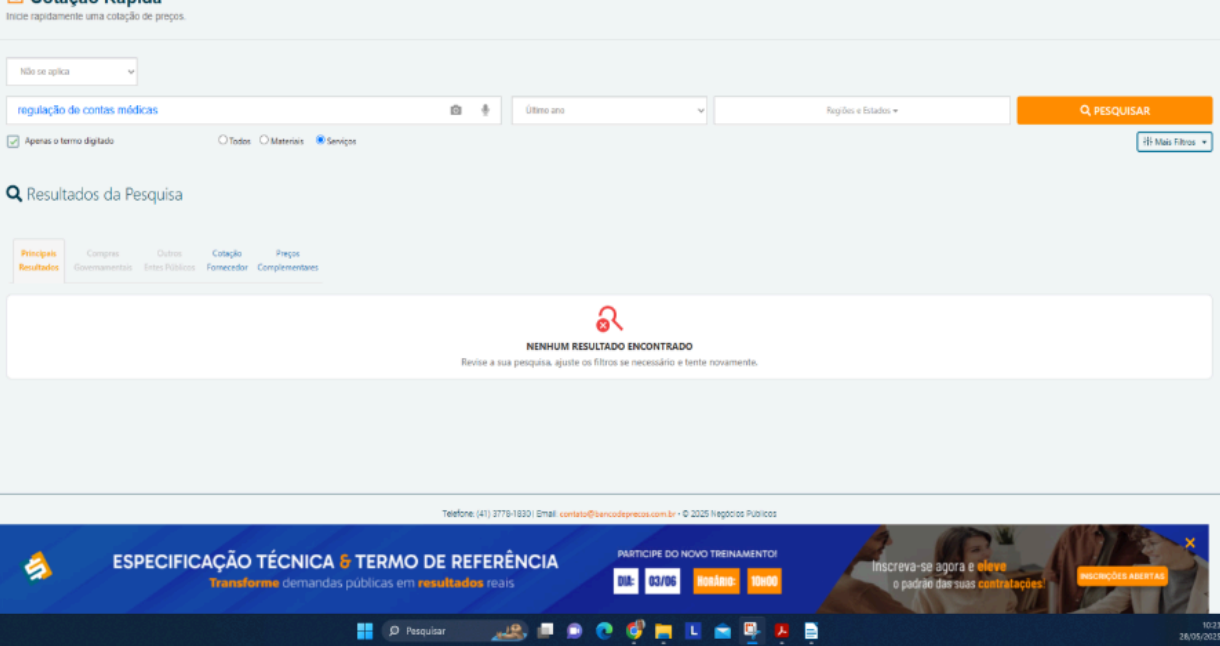
PARTICIPE DO NOVO TREINAMENTO!
03/05 05/05 08/05 10/05

Inscrições abertas

Inscrições abertas

10/21 28/05/2025

4 - Pesquisa realizada com filtro de “Regulação de Contas Médicas”



Cotação Rápida
Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Não se aplica

regulação de contas médicas

Último ano

Regiões e Estados

PESQUISAR

Apenas o termo digitado Todos Materiais Serviços

Resultados da Pesquisa

Principais Resultados Compras Governamentais Outros Entes Públicos Cotação Fornecedor Preços Complementares

NENHUM RESULTADO ENCONTRADO
Revise a sua pesquisa, ajuste os filtros se necessário e tente novamente.

Telefone: (41) 3778-1830 | Email: contato@encodaprecos.com.br | © 2025 Negócios Públicos

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA 6 TERMO DE REFERÊNCIA
Transforme demandas públicas em resultados reais

PARTICIPE DO NOVO TREINAMENTO!
03/05 05/05 08/05 10/05

Inscrições abertas

Inscrições abertas

10/21 28/05/2025

5 - Pesquisa realizada com filtro de “Gestão de Plano de Saúde”

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Cotação Rápida
Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Não se aplica

gestão de plano de saúde

Último ano

Região e Estado

Q. PESQUISAR

Apenas o termo digitado Todos Materiais Serviços

PRÓXIMA ETAPA →

Resultados da Pesquisa

Principais Resultados Congressos Governamentais Outros Entes Públicos Cotação Fornecedor Preços Complementares

ATENÇÃO: Removemos o(s) filtro(s) **Materiais/Serviços** pois não encontramos resultados com ele(s) selecionado(s). Os resultados abaixo não correspondem ao(s) filtro(s) acima mencionado(s).

Filtro Avançado Foram encontrados **1 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Locação de Licença De Software Fornecedor/Renovação De 1 (Uma) Licença Do Sistema De Teleprocessamento Farmuzap Ltda. Sistema Comercializado Sob Nome Vódesformo Banco De Dados Completo Com Exportação De Dados Para O Sistema De Gestão Do Plano De Saúde - Locação De Licença De Software Fornecedor/Renovação De 1 (Uma) Licença Do Sistema De Teleprocessamento Farmuzap Ltda. Sistema...	1 UNIDADE	RS	24/01/23	RS 7.850,00	1

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA & TERMO DE REFERÊNCIA
Transforme demandas públicas em resultados reais.

PARTICIPE DO NOVO TREINAMENTO!
INÍCIO 03/05 HORÁRIO 18:00

Inscriva-se agora e eleve o padrão das suas contratações.
INSCRIÇÕES ABERTAS

6 - Pesquisa realizada com filtro de “Auditoria de Contas Médicas”

Cotação Rápida
Inicie rapidamente uma cotação de preços.

Não se aplica

auditoria de contas médicas

Último ano

Região e Estado

Q. PESQUISAR

Apenas o termo digitado Todos Materiais Serviços

PRÓXIMA ETAPA →

Resultados da Pesquisa

Principais Resultados Congressos Governamentais Outros Entes Públicos Cotação Fornecedor Preços Complementares

ATENÇÃO: Removemos o(s) filtro(s) **Materiais/Serviços** pois não encontramos resultados com ele(s) selecionado(s). Os resultados abaixo não correspondem ao(s) filtro(s) acima mencionado(s).

Filtro Avançado Foram encontrados **2 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Integração Com Todos Os Módulos Do Sistema. Faturamento Completo (Tst-Anl, Tst-Particular, Suf - Rpt F.A.N), Parametrização Específica Por Clínica E Para Pagamento De Produção Profissional, Envio E Retorno De Confirmação De Marcação De Consultas, E-Integração Com Todos Os Módulos Do Sistema. Faturamento Completo (Tst-Anl, Tst-Particular, Suf - Rpt F.A.N), Parametrização Específica Por...	12 12	BA	23/01/23	RS 1.500,00	1
Serviços Médicos Especializados Em Auditoria De Contas Médicas E Hospitalares	12 MENSAL	PR	14/06/24	RS 2.784,95	1

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA & TERMO DE REFERÊNCIA
Transforme demandas públicas em resultados reais.

PARTICIPE DO NOVO TREINAMENTO!
INÍCIO 03/05 HORÁRIO 18:00

Inscriva-se agora e eleve o padrão das suas contratações.
INSCRIÇÕES ABERTAS

7 - Pesquisa realizada com filtro de “Auditoria em Saúde”

Quando realizada pesquisa com o filtro de “ auditoria em saúde” percebeu-se que retornam 7 itens, onde destes, **1 é parcialmente elegível ao objeto do contrato**. Cita-se parcialmente, visto que como já dito, este objeto de contrato é muito específico, impossibilitando a localização de cotações idênticas.

O objeto do edital encontrado é o seguinte: Auditoria Técnica em Procedimentos - Área Médica - Contratação de Serviço de Assessoramento, Faturamento e de Auditoria Médico-Hospitalar e Paramédica destinada ao Programa de Assistência à Saúde do TRT da 10ª Região - TRT Saúde 10, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidos neste instrumento.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Seguem os prints abaixo:

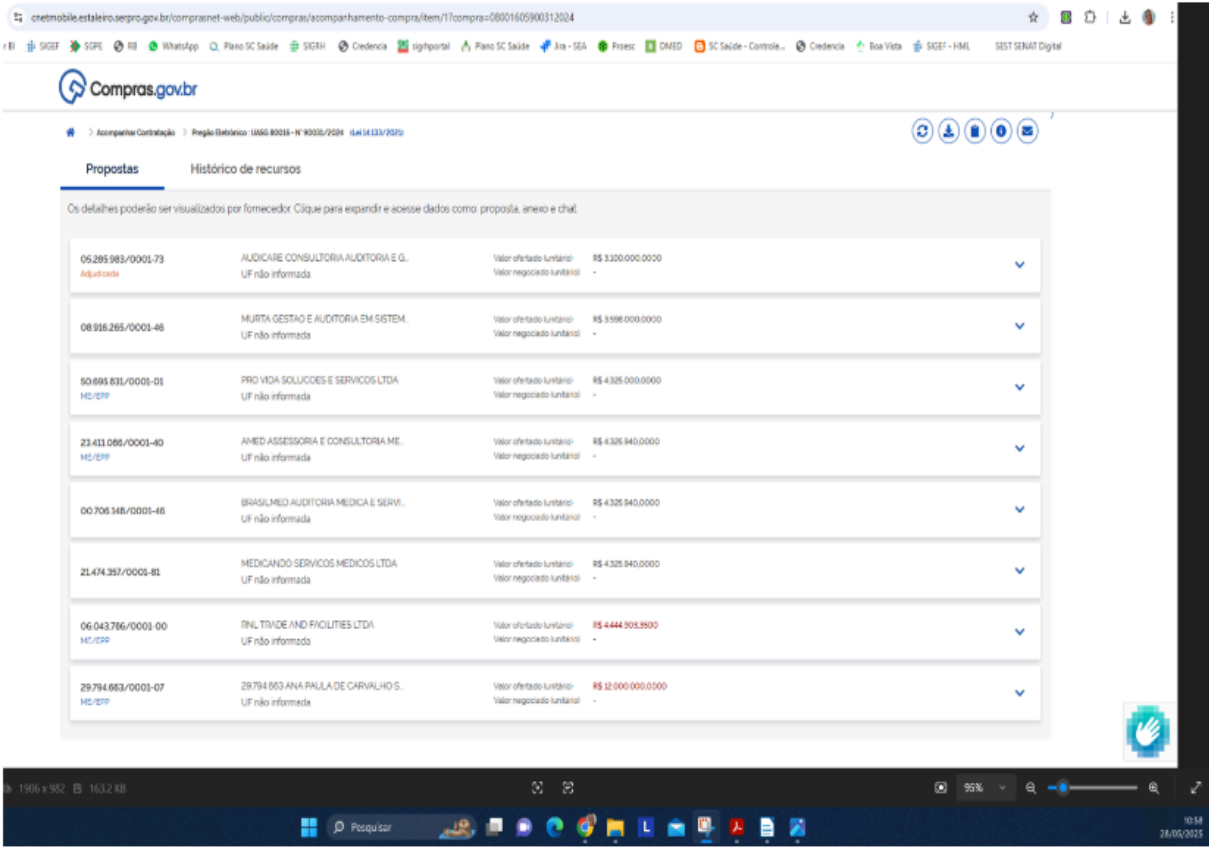
Search results for 'auditoria em saúde'. Found 7 items. The table below shows the details of the items:

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Auditoria - Atuarial - Auditoria - Atuarial - Consultoria E Assessoria Técnica Atuarial No Segmento De Saúde Suplementar Para O Trifm	1 UNIDADE	PE	20/01/24	R\$ 24.765,00	2
Coleira De Lixo - Residencial / Comercial / Industrial - Classe II A Não Inertes - Não Perigosos Serviço De Coleira, Transporte, Com Auditoria Ambiental E Emissão De Relatório E Destinação Final De Resíduos Classe II Como Resíduos De Alimentos, Materiais Têxteis, De Borracha, De Lixo Ou Coura, Resíduos De Plásticos Polimerizados, Papel, Papelão E Outros Resíduos Não Perigosos Que Não Pertencem A Classe II B...	4.800 METRO CUBICO	RJ	19/02/25	R\$ 287,38	5
Coleira De Lixo - Residencial / Comercial / Industrial - Classe II A Não Inertes - Não Perigosos Serviço De Coleira, Transporte, Com Auditoria Ambiental E Emissão De Relatório E Destinação Final De Resíduos Classe II Como Resíduos De Alimentos, Materiais Têxteis, De Borracha, De Lixo Ou Coura, Resíduos De Plásticos Polimerizados, Papel, Papelão E Outros Resíduos Não Perigosos Que Não Pertencem A Classe II B...	11.037 METRO CUBICO	RJ	19/02/25	R\$ 351,88	5
Auditoria - Atuarial - Contratação De Serviços De Consultoria E Assessoria Técnica Atuarial No Segmento De Saúde Suplementar, Para Subsidiar A Gestão Do Programa De Autogestão Em Saúde Do Trif.	1 UNIDADE	PE	30/05/24	R\$ 16.990,00	5
Auditoria Em Área De Qualidade - Auditoria Dos Sistemas De Gestão Da Qualidade, Segurança, Meio Ambiente E Saúde No Trabalho	1 UNIDADE	RJ	09/07/24	R\$ 95.000,00	6
Auditoria Técnica Em Procedimentos - Área Médica - Contratação De Serviço De Assessoramento, Faturamento E De Auditoria Médica-Hospitalar E Paramédica Destinado Ao Programa De Assistência À Saúde Do Trif Do 10º Região - Trif Saúde 10, Conforme Condições, Quantidades E Especificações Estabelecidas Neste Instrumento.	1 UNIDADE	DF	13/06/24	R\$ 3.100.000,00	8
Consulta Médica - Clínica Geral - Médico Clínico Geral Serviços Profissionais Médicos Na Modalidade Clínica Geral Para Atuar Junto A Secretaria Municipal De Saúde, Com Carga Horária Semanal Mínima De 16 Horas E Máxima De 40 Horas, Para A Melhor Gestão Dos Serviços O Município Autorizará A Contratada A Disponibilizar Os Profissionais Que Se Façam Necessários Para A Cobertura Dos Serviços Prestados Pela...	2.000 UNIDADE	PR	11/06/24	R\$ 106,00	13

No print abaixo, seguem os valores propostos por cada empresa participante:

Propostas for item 8. Valor calculado: R\$ 3.100.000,00. The table below shows the proposed prices for each bidder:

CNPJ	Razão Social	Proposta Inicial	Proposta Final
05.285.981/0001-73	AUDICARE CONSULTORIA AUDITORIA E GESTAO EM SAUDE LTDA	R\$ 4.325.940,00	R\$ 3.100.000,00
08.916.265/0001-46	MURTA GESTAO E AUDITORIA EM SISTEMA DE SAUDE LTDA	R\$ 4.325.920,00	R\$ 3.598.000,00
50.695.831/0001-01	PRO VIDA SOLUCOES E SERVICOS LTDA	R\$ 4.325.000,00	R\$ 4.325.000,00
23.411.086/0001-40	AMED ASSESSORIA E CONSULTORIA MEDICA EIRELI	R\$ 4.325.940,00	R\$ 4.325.940,00
00.706.148/0001-46	BRASILMED AUDITORIA MEDICA E SERVICOS LTDA	R\$ 4.325.940,00	R\$ 4.325.940,00
21.474.357/0001-81	MEDICANDO SERVICOS MEDICOS LTDA	R\$ 4.325.940,00	R\$ 4.325.940,00
06.843.786/0001-00	RNL TRADE AND FACILITIES LTDA	R\$ 4.444.903,35	R\$ 4.444.903,35
29.794.663/0001-07	GPA JORNADA DE CONTAS MEDICA LTDA	R\$ 12.000.000,00	R\$ 12.000.000,00



Analizando as propostas descritas acima cita-se os 4 primeiros classificados:

- Audicare Consultoria Auditoria EG: R\$ 3.100.000,00
- Murta Gestão e Auditoria em sistemas: R\$ 3.598.000,00
- Pro Vida Soluções e Serviços LTDA: R\$ 4.325.000,00
- AMED Assessoria e Consultoria ME: R\$ 4.325.940,00

8 - Pesquisa realizada com filtro de “Assistência à Saúde dos Servidores”

Efetuada pesquisa com o filtro “Assistência à Saúde dos Servidores”, observou-se que apareceram 02 itens como resultado, porém um deles de Assistência Médica – Hospitalar/Domiciliar Complementar de Saúde/Convênio e outro para contratação de prestação de serviço de Atendimento ao Público em Geral, conforme print abaixo.

Identificado que ambas não cabem ao objeto deste edital, visto que se trata de gestão completa de plano de saúde, e este objeto de contrato refere-se a apenas 1/3 da gestão.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Cotação Rápida
faça rapidamente uma cotação de preços.

Assistência à Saúde dos Servidores

Resultados da Pesquisa

Foram encontrados **2 itens** para sua pesquisa.

Produto	Qtd	UF	Data	Preço Un.	Fornec.
Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar Complementar Desalide / Convênio - Serviços De Assistência À Saúde, Para Servidores, Ativos E Inativos, Seus Dependentes E Pensionistas, Regularmente Vinculados Ao If Saúde Mg E Agregados, Na Modalidade De Contratação Colativo Empresarial, Nos Termos Do Lei Nº 9.856 De 2 De Junho De 1996, Por Livre Arbitrio Dos Servidores, Compreendendo Atendimento Médico...	36 UNIDADE	MG	06/07/24	R\$ 981.874,11	1
Atendimento Ao Público Em Geral - Serviços De Atendimento Presencial, Telefônico E Outros Meios De Comunicação, A Beneficiários Do Programa De Assistência À Saúde Dos Servidores Do Banco Central (Bc Saúde), A Servidores Ativos E Inativos, A Pensionistas, A Dependentes De Servidores E Prestadores De Serviços Das Áreas De Saúde E De Recursos Humanos E Apoio Administrativo As Coordenações De Benefícios E...	1 UN	RJ	28/11/24	R\$ 1.301.296,76	16

Propostas

Fórmula: Menor Preço

Valor calculado: R\$ 981.874,11

Proposta Inicial	Proposta Final
R\$ 1.119.376,71	R\$ 981.874,11

Propostas

Fórmula: Mediana das Propostas Finais

Valor calculado: R\$ 1.301.296,76

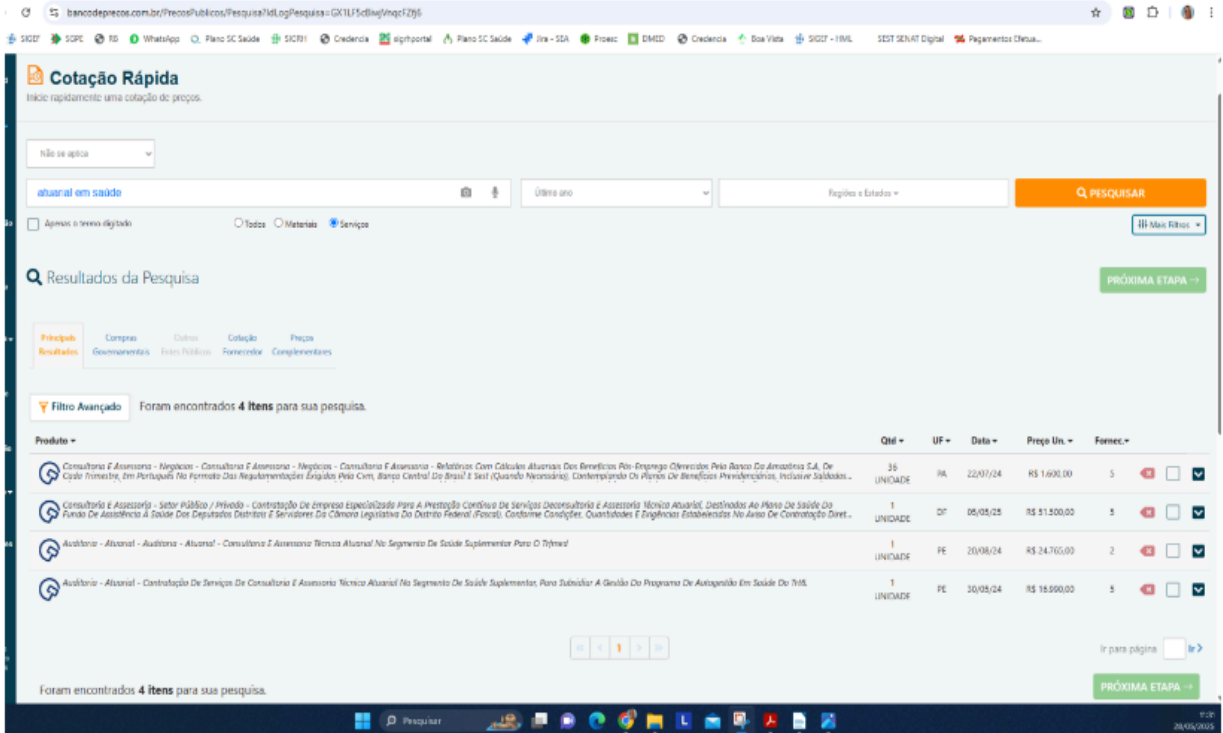
Proposta Inicial	Proposta Final
R\$ 1.310.274,30	R\$ 1.169.996,40
R\$ 1.310.274,30	R\$ 1.167.727,60
R\$ 1.310.274,30	R\$ 1.169.423,81
R\$ 1.310.274,30	R\$ 1.167.767,70
R\$ 1.310.274,30	R\$ 1.200.000,00
R\$ 4.351.299,40	R\$ 1.344.899,93
R\$ 1.310.274,30	R\$ 1.267.517,56
R\$ 1.310.274,30	R\$ 1.267.322,52
R\$ 1.305.270,99	R\$ 1.305.270,99

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



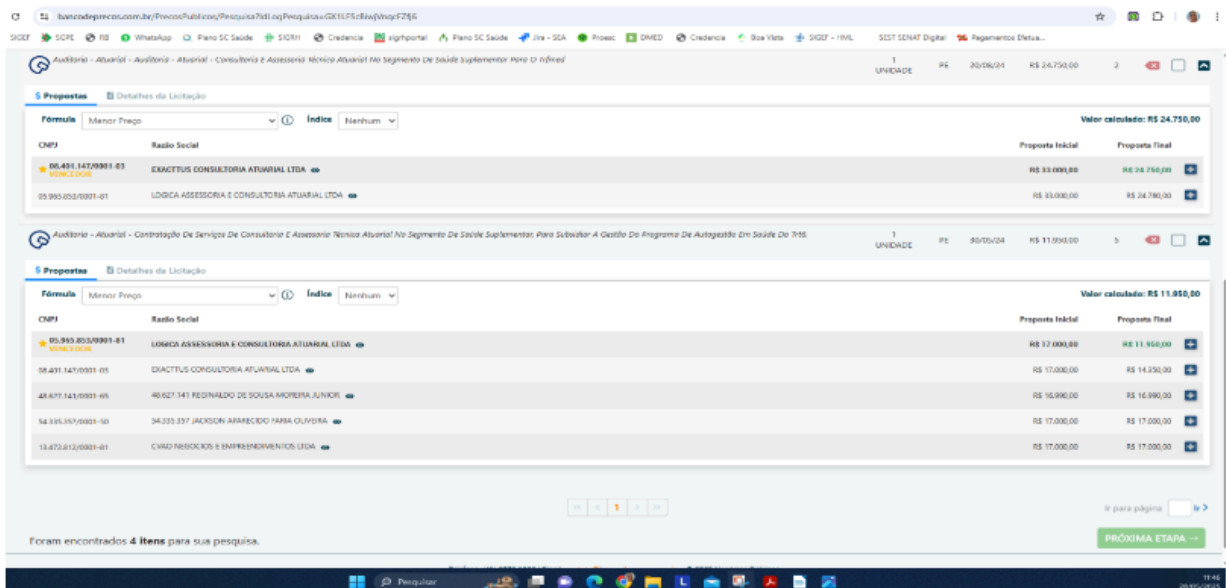
8 - Pesquisa realizada com filtro de “Atuarial em Saúde”

Por fim realizou-se a pesquisa com o filtro “Atuarial em Saúde”, onde apareceram 4 resultados, sendo os dois últimos como “Assessoria Atuarial no Segmento de Saúde Suplementar”, conforme print abaixo



Vale ressaltar que nestas duas pesquisas encontradas para o item atuarial, ambas foram consideradas como “Dispensa de Licitação”.

No print a seguir seguem os valores encaminhados como proposta para cada Dispensa de Licitação.





- **Pesquisa direta com fornecedores:** Foram solicitadas, via e-mail, propostas comerciais às empresas que trabalham com regulação e auditoria em serviços de assistência médico-hospitalar que é o ponto principal do objeto deste contrato. Abaixo seguem as planilhas contendo os valores encaminhados nos retornos recebidos dos emails:

1- Primeira cotação recebida da empresa Saúde suplementar Soluções em Gestão

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE	SEGURADO/VIDA	300.000	R\$ 1,27	R\$ 380.312,52	R\$ 4.563.750,19
2	CENTRAL DE AUTORIZAÇÕES	SEGURADO/VIDA	300.000	R\$ 1,39	R\$ 417.666,00	R\$ 5.012.002,27
3	AUDITORIA INTERNA	SEGURADO/VIDA	300.000	R\$ 2,39	R\$ 718.018,55	R\$ 8.616.222,66
4	AUDITORIA EXTERNA	SEGURADO/VIDA	300.000	R\$ 2,69	R\$ 805.759,62	R\$ 9.669.115,46
5	PROCESSAMENTO DE CONTAS MÉDICOHOSPITALARES	SEGURADO/VIDA	300.000	R\$ 1,65	R\$ 495.317,61	R\$ 5.943.811,30
6	PROCESSAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO E COBRANÇA INDEVIDA	SEGURADO/VIDA	300.000	R\$ 0,33	R\$ 98.629,30	R\$ 1.183.551,60
7	SERVIÇOS ATUARIAIS	SEGURADO/VIDA	300.000	R\$ 0,39	R\$ 117.385,25	R\$ 1.408.623,05
VALOR TOTAL					R\$ 3.033.089,71	R\$ 36.397.076,00

2 - Segunda cotação recebida da empresa Maida Health

Serviços	Valor por Vida	Valor Total
Regulação de procedimentos de Saúde	R\$ 3,13	R\$ 939.000,00
Central de Autorizações	R\$ 1,26	R\$ 378.000,00
Auditoria Interna	R\$ 1,41	R\$ 423.000,00
Auditoria Externa	R\$ 2,12	R\$ 636.000,00
Processamento de Contas Médicos hospitalares	R\$ 0,98	R\$ 294.000,00
Processamento de Reembolso e cobranças indevidas	R\$ 0,31	R\$ 93.000,00
Serviços Atuariais	R\$ 0,12	R\$ 36.000,00
TOTAL	R\$ 9,33	R\$ 2.799.000,00



3- Terceira cotação recebida da empresa IBRAC - Instituto Brasileiro de Auditoria e Compliance

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDAD	VALOR UNITARIO	VALOR MENSAL
1	REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE SAÚDE	SEGURADO / VIDA	300.000	R\$2,10	R\$630.000,00
2	CENTRAL DE AUTORIZAÇÕES	SEGURADO / VIDA	300.000	R\$2,00	R\$600.000,00
3	AUDITORIA INTERNA	SEGURADO / VIDA	300.000	R\$1,85	R\$555.000,00
4	AUDITORIA EXTERNA	SEGURADO / VIDA	300.000	R\$2,10	R\$630.000,00
5	PROCESSAMENTO DE CONTAS MÉDICO-HOSPITALARES	SEGURADO / VIDA	300.000	R\$1,85	R\$555.000,00
6	PROCESSAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO	SEGURADO / VIDA	300.000	R\$1,20	R\$360.000,00
7	SERVIÇOS ATUARIAIS	SEGURADO / VIDA	300.000	R\$1,00	R\$300.000,00
VALOR TOTAL MENSAL					R\$ 3.630.000,00

7. Estimativa do valor da contratação (art. 18, § 1º, VI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

A presente seção tem como objetivo avaliar a **viabilidade econômica e financeira** da contratação de **Serviços Especializados em Regulação, Auditoria, Processamento de Contas e Atuariais** para o Plano SC Saúde, com foco na obtenção do valor estimado que servirá de referência para a futura licitação.

A estimativa foi construída por meio de uma **abordagem detalhada de custos unitários**, uma vez que devido à complexidade e singularidade do objeto, as fontes de dados públicos (Contratações Similares e Bancos de Preços) não apresentaram resultados condizentes ou comparáveis, dada a complexidade e singularidade do objeto (gestão de 300.000 vidas em um Regime Próprio de Assistência à Saúde).

Desta forma, a estimativa foi construída com base em **propostas comerciais formais** solicitadas, via e-mail, a três fornecedores especializados no mercado (IBRAC, Qualirede e Maida), sendo a **média aritmética** dos preços unitários a metodologia escolhida para determinar o valor de referência.

Conforme Instrução Normativa Conjunta SEA/CGE nº 3/2026, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Estadual, foram desconsiderados para fins de cálculo comparativo os valores com sobrepreço relativos a cada item, desta forma, chegando comparativo de preços por tipo de serviço conforme tabela a seguir:

A estimativa baseia-se em valores unitários **por vida (Per Capita)** para cada um dos sete escopos de serviço, conforme propostas obtidas (valores em R\$ por vida/mês):

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Descrição	QTD	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	FONTE 4	Menor preço	Média	Mediana	Total Mensal	Total Contratual
		IBRAC	(Qualirede)	(Maida)	(TRUE)					
REGULAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE SAÚDE	300.000	2,10	1,27		0,89	0,89	1,42	1,27	R\$ 381.000,00	R\$ 9.144.000,00
CENTRAL DE AUTORIZAÇÕES	300.000		1,39	1,26	0,89	0,89	1,18	1,26	R\$ 378.000,00	R\$ 9.072.000,00
AUDITORIA INTERNA	300.000	1,85		1,41	0,6	0,6	1,29	1,41	R\$ 423.000,00	R\$ 10.152.000,00
AUDITORIA EXTERNA	300.000	2,10		2,12	1,2	1,2	1,81	2,1	R\$ 630.000,00	R\$ 15.120.000,00
PROCESSAMENTO DE CONTAS MÉDICO-HOSPITALARES	300.000		1,65	0,98	0,6	0,6	1,08	0,98	R\$ 294.000,00	R\$ 7.056.000,00
PROCESSAMENTO DE SOLICITAÇÕES DE REEMBOLSO E COBRANÇAS INDEVIDAS	300.000		0,33	0,31	0,45	0,31	0,36	0,33	R\$ 99.000,00	R\$ 2.376.000,00
SERVIÇOS ATUARIAIS	300.000		0,39	0,12	0,18	0,12	0,23	0,18	R\$ 54.000,00	R\$ 1.296.000,00
							TOTAL	7,53	2.259.000,00	54.216.000,00

O Valor Total Estimado da Contratação é determinado multiplicando-se a mediana pelo quantitativo de vidas (300.000) e pelo prazo contratual inicial (24 meses).

- **Preço Unitário Mensal Referencial (Médio):** R\$ 7,53
- **Quantitativo de Vidas:** 300.000
- **Prazo Contratual Inicial:** 24 meses
- 1. **Valor Mensal Estimado:** R\$ 7,53 x 300.000 vidas = **R\$ 2.259.000,00**
- 2. **Valor Total Estimado (24 meses):** R\$ 2.259.000,00 x 24 meses = **R\$54.216.000,00**

O Valor Total Estimado da Contratação para o período inicial de 24 meses é de **R\$54.216.000,00** (cinquenta e quatro milhões, duzentos e dezesseis mil reais).

8. Comparativo das soluções

1. Análise das Alternativas Possíveis

Para suprir a demanda por serviços de regulação, auditoria, controle médico-hospitalar e atuariais, foram consideradas as seguintes alternativas:

- **Alternativa 1: Realização dos Serviços por Equipe Própria (Interna)**
 - **Descrição:** Implicaria na contratação de profissionais especializados (médicos auditores, enfermeiros auditores, atuários, analistas de regulação, etc.) para compor o quadro de pessoal do SC Saúde e executar todas as funções internamente.
 - **Viabilidade para o SC Saúde: Baixa viabilidade, especialmente no cenário atual.** Conforme justificativa prévia, o SC Saúde **não possui capacidade de RH para suprir essa demanda** em tempo hábil. A contratação e formação de uma equipe interna demandaria tempo significativo para recrutamento, seleção, treinamento e integração, além de um alto investimento inicial em salários, encargos, infraestrutura e tecnologia. Manter essa expertise interna exigiria ainda um processo contínuo de atualização e qualificação, dada a complexidade e dinamismo do setor de saúde complementar.
- **Alternativa 2: Contratação de Profissionais Autônomos ou Pequenas Consultorias por Serviço Específico**
 - **Descrição:** Contratar consultores ou pequenos escritórios para cada tipo de serviço (um para auditoria médico-hospitalar, outro para regulação de guias, outro para atuariais, etc.) de forma individualizada.
 - **Viabilidade para o SC Saúde: Média-baixa viabilidade.** Embora possa parecer flexível, essa alternativa geralmente resulta em **desintegração dos processos, falta de padronização, dificuldades de coordenação** entre os diferentes contratados e, potencialmente, **maior custo administrativo** para o SC Saúde na gestão de múltiplos contratos. A sinergia e a visão sistêmica seriam comprometidas, e a responsabilidade final pela integração recairia sobre a equipe interna já sobrecarregada.
- **Alternativa 3: Contratação de Empresa Especializada com Portfólio Integrado de Serviços (Solução Completa)**
 - **Descrição:** Contratar uma única empresa com comprovada expertise e portfólio abrangente, capaz de oferecer de forma integrada os serviços de regulação, auditoria (médico-hospitalar), controle de contas e serviços atuariais.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



- **Viabilidade para o SC Saúde: Alta viabilidade e a alternativa mais recomendada.** Existem empresas no mercado especializadas nesse tipo de atuação, que já possuem equipes multidisciplinares, metodologias consolidadas, tecnologia avançada (softwares de auditoria, sistemas de gestão atuarial) e profundo conhecimento das normativas da ANS e das particularidades do setor de saúde suplementar.

IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA

9. Descrição da solução escolhida (art. 18, § 1º, VII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A escolha pela **Alternativa 3: Contratação de Empresa Especializada com Portfólio Integrado de Serviços** é a que melhor atende às necessidades do Plano SC Saúde, apresentando as seguintes justificativas técnicas e econômicas:

- Justificativa Técnica

- **Expertise Especializada e Imediata:** A empresa especializada já possui o *know-how*, equipes qualificadas (atuários, médicos auditores, enfermeiros auditores, estatísticos, etc.) necessárias. Isso permite uma **implementação rápida e eficiente** dos serviços, sem a curva de aprendizado e o tempo de formação que uma equipe interna demandaria.
- **Visão Integrada e Sinergia:** Uma única empresa responsável por todas as frentes (regulação, auditoria e atuária) garante uma **visão sistêmica** da gestão de benefícios. As informações fluem de forma mais eficiente entre os diferentes processos (por exemplo, dados da auditoria subsidiam análises atuariais e vice-versa), resultando em decisões mais coesas e estratégicas. A falta dessa integração foi um ponto de preocupação na alternativa 2.
- **Melhores Práticas de Mercado e Inovação:** Empresas especializadas estão constantemente atualizadas com as melhores práticas do mercado, novas tecnologias e as alterações regulatórias. O SC Saúde se beneficiará desse conhecimento e inovação, garantindo uma gestão de ponta.
- **Imparcialidade e Governança:** A contratação de um ente externo e independente para a auditoria e regulação confere maior imparcialidade e credibilidade aos processos, fortalecendo a governança e a transparência do plano.
- **Capacidade de Escalabilidade:** Empresas especializadas possuem maior flexibilidade para ajustar a equipe e a capacidade de atendimento conforme a demanda do plano, sem que o SC Saúde precise se preocupar com flutuações de pessoal.

- Justificativa Econômica

- **Custo-Benefício Superior:** Embora a contratação de uma empresa possa parecer um custo direto maior, a análise de custo-benefício demonstra sua superioridade.
 - **Redução de Custos Indiretos:** A expertise da empresa na identificação e combate a fraudes, cobranças indevidas e desperdícios (superutilização de exames, internações prolongadas sem necessidade, etc.) resulta em uma **economia substancial nos custos assistenciais** a médio e longo prazo.
 - **Prevenção de Perdas:** Os serviços atuariais precisos evitam precificações inadequadas que poderiam levar a desequilíbrios financeiros graves no futuro, resultando em prejuízos significativos ou necessidade de reajustes abruptos.
 - **Ausência de Encargos Trabalhistas e Operacionais:** Ao contratar uma empresa, o SC Saúde se exime dos custos e complexidades associados à contratação, gestão e demissão de pessoal interno (salários, encargos sociais, benefícios, treinamentos contínuos, equipamentos, espaço físico, licenças, etc.).
 - **Foco no Core Business:** A terceirização permite que o SC Saúde direcione seus recursos internos e sua atenção para as atividades-fim do plano, ou seja, a gestão estratégica de benefícios e o

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



relacionamento com os segurados, sem desviar esforços para funções de apoio altamente especializadas.

A análise das alternativas e as justificativas técnica e econômica demonstram claramente que a **contratação de uma empresa especializada e integrada em regulação, auditoria e controle de serviços médico-hospitalares e serviços atuariais é a solução mais viável, eficiente e economicamente vantajosa** para o Plano SC Saúde. Essa escolha não só supre uma necessidade imediata e crítica (vencimento de contrato e ausência de RH interno), mas também posiciona o plano para uma gestão mais robusta, transparente e sustentável a longo prazo.

10. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação (art. 18, § 1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Em conformidade com o disposto no art. 18, §1º, VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, que orienta a Administração a avaliar o parcelamento do objeto de contratação, de modo a **ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa**, sem, contudo, admitir o fracionamento indevido de despesas, procedeu-se à análise quanto à conveniência do parcelamento no caso concreto.

1. Avaliação Técnica

- O objeto a ser contratado — serviços de **regulação, auditoria médico-hospitalar, controle de contas e serviços atuariais** — possui caráter **integrado e interdependente**, sendo fundamental a **visão sistêmica** para assegurar a eficiência da gestão do SC Saúde.
- A divisão em lotes separados (ex.: auditoria, regulação e atuária) poderia acarretar **fragmentação dos processos**, com perda de sinergia entre as áreas, falhas de comunicação e inconsistência de dados.
- A gestão de múltiplos contratos demandaria maior esforço administrativo do SC Saúde, sobrecarregando a equipe interna e reduzindo a efetividade dos controles.

2. Avaliação Econômica

- A contratação única favorece o **ganho de escala**, otimiza recursos tecnológicos e reduz custos indiretos relacionados à gestão contratual, auditorias paralelas e duplicidade de relatórios.
- O parcelamento poderia elevar os custos de transação e comprometer a economicidade, em razão da necessidade de múltiplas interfaces e controles adicionais.

3. Avaliação da Competitividade

- O mercado dispõe de empresas com **portfólio integrado de serviços** e expertise multidisciplinar, aptas a atender ao objeto de forma completa, sem prejuízo da competitividade.
- Dessa forma, a opção pelo não parcelamento **não restringe indevidamente a competição**, mas, ao contrário, garante a participação de fornecedores especializados e tecnicamente capacitados.

Considerando os aspectos técnicos, econômicos e de competitividade, conclui-se que o **parcelamento do objeto não se mostra vantajoso ou adequado**. Assim, em observância ao art. 18, §1º, VIII, da Lei nº 14.133/2021, justifica-se a contratação de forma **única e integrada**, assegurando:

- maior eficiência operacional;
- melhor aproveitamento da sinergia entre os serviços;
- redução de custos indiretos;
- e sustentabilidade da gestão do Plano SC Saúde.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



11. Contratações correlatas e/ou interdependentes (art. 18, § 1º, XI, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Não há a necessidade de realizar contratações/aquisições correlatas e/ou interdependentes.

12. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato (art. 18, § 1º, X, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Após a celebração do Contrato será realizado um Plano de Transição de Serviços conforme descrito abaixo:

1. Transição de Empresas

A transição inicial ou final dos serviços refere-se ao processo de absorção ou repasse, respectivamente, pela nova contratada, dos conhecimentos e competências necessários à continuidade dos serviços contratados.

1.1. Transição Inicial do Contrato

A CONTRATADA terá prazo de até 15 (dez) dias corridos, a contar da assinatura do CONTRATO, para apresentar o seu Plano de Transição a ser aprovado pelo CONTRATANTE, para início da absorção dos serviços a serem executados, evitando qualquer impacto na disponibilidade e qualidade dos serviços;

Após aprovação do plano de transição pela CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá iniciar em até 10 (dez) dias corridos, a execução do plano de transição;

A conclusão do Plano de Transição deverá ser implementado **em até 60 (sessenta) dias** corridos, após o prazo estipulado nos parágrafos anteriores

1.2. Plano de Transição

O Plano de Transição deverá apresentar a estratégia e o método de trabalho da CONTRATADA para absorção dos serviços, onde deverá constar, no mínimo, os seguintes tópicos:

- Identificação dos profissionais da CONTRATADA envolvidos na Transição, seus papéis e responsabilidades;
- Cronograma identificando as tarefas, recursos e marcos de referência;
- Estruturas e atividades de gerenciamento da transição, as regras propostas de relacionamento da CONTRATADA com o CONTRATANTE e com a atual prestadora de serviços, e os níveis de serviços propostos;
- Plano de gerenciamento de riscos, de contingência e de acompanhamento da transição;
- Descrição de como se dará a customização de seus processos, metodologias, ferramentas e fluxo de atendimento durante a Transição;
- Disponibilização de ferramenta de acompanhamento do processo de transição pelo CONTRATANTE, em todas as suas fases;
- Solicitação do cadastramento e regularização de acessos lógicos dos profissionais da CONTRATADA aos ambientes do CONTRATANTE, com as devidas permissões de acesso e perfis de seguro adequados aos serviços, antes da emissão do Termo de Compromisso.
- A cada mês de atraso para a conclusão do processo de transição, a CONTRATADA pagará multa de 2% (dois por cento) sobre o valor global do CONTRATO;
- Finalizada a transição de um serviço, a CONTRATADA emitirá o respectivo Termo de Compromisso de Responsabilidade e Confidencialidade.

13. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras (art. 18, § 1º, XII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

O objeto do contrato não **acarreta impactos ambientais diretos significativos** porque se trata de uma atividade **intelectual, técnico-administrativa**, sem envolvimento com produção industrial, manipulação de resíduos,

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



intervenção no meio físico ou uso intensivo de recursos naturais.

14. Resultados pretendidos (art. 18, § 1º, IX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

Com a contratação integrada de empresa especializada em **regulação, auditoria médico-hospitalar, controle de contas e serviços atuariais**, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

1. **Melhoria da Eficiência Operacional:** garantir processos ágeis, integrados e padronizados na regulação, auditoria e análises atuariais, reduzindo retrabalho e tempo de resposta.
2. **Redução de Custos Assistenciais:** diminuir despesas decorrentes com possíveis fraudes, cobranças indevidas, desperdícios e superutilização de serviços de saúde.
3. **Sustentabilidade Econômico-Financeira:** assegurar equilíbrio atuarial do plano, evitando reajustes abruptos e garantindo previsibilidade orçamentária.
4. **Aprimoramento da Governança e Transparência:** fortalecer a credibilidade dos processos por meio de auditorias independentes e imparciais.
5. **Uso de Tecnologia e Melhores Práticas de Mercado:** implementar ferramentas modernas de auditoria e gestão atuarial, alinhadas às normas da ANS e às inovações do setor.
6. **Escalabilidade dos Serviços:** permitir a adaptação da capacidade operacional conforme o crescimento ou variação da demanda do plano.
7. **Foco na Atividade Estratégica:** liberar a equipe interna para concentrar esforços na gestão estratégica e no

15. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (art. 18, § 1º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021)

A contratação de **serviços especializados em regulação, auditoria, controle médico-hospitalar e serviços atuariais** é a única forma de suprir a necessidade de **conhecimento técnico-científico e capacidade operacional** indispensáveis à gestão do Plano SC Saúde.

Dado que o Plano opera em regime de **autogestão**, atendendo mais de **204.000 vidas**, a ineficiência ou o erro na execução desses serviços especializados implica riscos sistêmicos e financeiros inaceitáveis. A contratação externa é **essencial** para:

- **Mitigar o Risco Atuarial:** Garantindo a solidez e a solvência do Plano através de projeções e cálculos especializados, prevenindo desequilíbrios orçamentários.
- **Proteger o Patrimônio Público:** Assegurando o controle rigoroso sobre os gastos assistenciais, evitando desperdício, pagamentos indevidos e fraudes.
- **Garantir a Conformidade Regulatória:** Assegurando que a gestão do Plano cumpra as normas e regulamentos aplicáveis ao segmento de autogestão.

Portanto, a solução é **plenamente adequada** à criticidade do serviço e à responsabilidade fiduciária da Entidade Mantenedora.

A solução de realizar a contratação via licitação para serviços contínuos é considerada **viável técnica e economicamente, e razoável** sob o ponto de vista da gestão pública, pelos seguintes motivos:

- **Viabilidade Técnica:** A **Administração não possui** em seu quadro permanente a totalidade dos profissionais especializados (atuários, médicos auditores, reguladores) e a estrutura tecnológica necessária para gerir o volume de segurados. A contratação do mercado é o meio **mais rápido e eficaz** para incorporar o *know-how* exigido.
- **Viabilidade Econômica:** Uma auditoria eficaz e um controle atuarial preciso geram **economia potencial**, evitando passivos e gastos desnecessários. Além disso, a exigência de **garantia de execução (Art. 96)** protege o investimento.
- **Razoabilidade:** A solução proposta (contratação de serviços especializados) demonstra ser a que melhor atende ao princípio da **eficiência**. O processo competitivo de licitação, com os rigorosos requisitos de

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



qualificação técnica exigidos, garante que a Administração contratará a empresa com o melhor binômio custo-benefício e a experiência comprovada necessária para um plano de tal magnitude.

Em conclusão, a opção pela contratação por meio de licitação de serviços especializados é a **solução mais robusta, transparente e prudente** para garantir a continuidade, a qualidade e a sustentabilidade econômico-financeira do Plano SC Saúde.

Recomendamos o prosseguimento do processo licitatório com a elaboração do edital e do Termo de Referência.

Estudo Técnico Preliminar	Modelo DGLC 002
Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos	Versão 1 em 01/02/2023



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2M3V42JM**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARIA ELISA FARIAS** (CPF: 024.XXX.389-XX) em 04/05/2026 às 17:39:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:31:27 e válido até 15/06/2118 - 09:31:27.
(Assinatura do sistema)

✓ **ENORE CRIPPA** (CPF: 065.XXX.119-XX) em 04/05/2026 às 17:46:41
Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/11/2024 - 13:56:24 e válido até 19/11/2124 - 13:56:24.
(Assinatura do sistema)

✓ **LEANDRO JOSÉ JOÃO** (CPF: 889.XXX.629-XX) em 04/05/2026 às 17:47:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/02/2024 - 14:39:56 e válido até 15/02/2124 - 14:39:56.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VBXzcwMDBfMDAwMjUwODdfMjU0NzNfmjAyNV8yTTNWNDJKTQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SEA 00025087/2025** e o código **2M3V42JM** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.